



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n.º. 120 – Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

LEI N.º. 1.405, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera a Lei n.º. 820, de 26 de setembro de 1996, para ampliar a extensão da Rua Domingos Donádio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Municipal n.º. 820, de 26 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 6º** Passa a denominar-se Rua Domingos Donádio a rua que se inicia em frente ao prédio de número 133, divisa com a Rua Oscar Pinheiro, passa pela divisa com a Rua Izaura Cerdeira Gomes e termina na divisa com o Estádio Juracy Araújo” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 18 de agosto de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, *caput*, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.

ANEXO ÚNICO

(Lei Municipal nº. 1.405/2021)

